



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº373, DE 01 DE JUNHO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

No âmbito da Superintendência de Regulação e Registro Acadêmico desta Universidade:

Criar: Núcleo de Gestão de Processos de Avaliação de Cursos de Graduação – Código FG001, subordinado a Superintendência de Regulação e Registro Acadêmico

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de junho de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Silvio Luiz de Oliveira Soglia', written over the printed name.

**Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício da Reitoria**